

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(1ª CONVOCAÇÃO)

S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001424-83.2015.8.13.0145

Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021), presencialmente, a Administradora Judicial, Abritta Sociedade Individual de Advocacia, sob a presidência do Dr. Afonso Luiz Mendes Abritta, encerrou a "lista de presenças" às 10:00 horas.

Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente convidou o representante da credora SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S. A., Dr. Gabriel Vinícius Montaleão Diniz, para secretariar o ato, o qual aceitou o convite.

Devidamente cadastrados para o ato, compareceram, por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presenças anexa, sendo os titulares de 62,5% dos créditos da Classe III e 74,3% dos créditos da Classe IV.

Compareceram ao ato como ouvintes, considerando a ausência de apresentação do pedido de habilitação com antecedência de 24 horas, conforme consignado no edital de convocação, os seguintes credores: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA, NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A., ABBEVIE FARMACEUTICA LTDA. Da mesma forma foram autorizados a participar como ouvintes os credores CHIESI FARMACEUTICA LTDA e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., considerando sua chegada após o encerramento do cadastramento para o ato, com a assembleia já iniciada.

Pelo Presidente foi colocado a seguinte questão de ordem: Seguindo recomendação judicial e considerando a existência de comunicações de cessão de crédito, ainda sem que houvesse a possibilidade de manifestação da Recuperanda e Administrador Judicial, quais sejam, da CLASSE III, 2 PAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA: (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – R\$ 2.622.172,98; CUPERTINO CAPITAL INVESTIMENTOS (CCI): (ABL - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA) – R\$ 523.505,48, (APSEN FARM. S.A.) – R\$ 114.039,31, (BOEHRINGER INGELHEIM) – R\$ 417.296,76 e (ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 245.857,30; CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIO NÃO PADRONIZADOS (FIDC) – (ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 407.846,36, (BANCO ITAU) – R\$ 824.440,47, (UNITED

Av. Barão do Rio Branco, 1871/1210, Ed. Rossi, Centro, CEP 36013-020, Juiz de Fora – MG.

Telefones/WhatsApp: (32) 3017-7749 – 98803-3888. E-mail: afonso@abritta.adv.br

www.abritta.adv.br

MEDICAL LTDA) – R\$ 4.219.981,05, (ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 15.540,00 e (HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 164.866,26; EDIMILSON BANCILLON DE ARAGÃO: (TARGA SA) – R\$152.021,87 e (IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA) – R\$ 99.002,40; LARISSA RANGEL WANDERLEY: (ELOSOFIT INFORMATICA LTDA) – R\$ 804,41; MICHEL RICARDO SILVA DE PAULA: (ALEJO TRANSPORTES LTDA) – R\$ 72.574,08; ROMERO DA COSTA LIMA GUERRA DE MORAES: (CARTÃO E EMBALAGENS LTDA) – R\$ 676,45, (MEDICOM RIO FARMA LTDA) – R\$ 1.838,62, (NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) – R\$ 1.725,48, (SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA) – R\$ 31.407,50 e (VIACAO RIO DOCE LTDA) – R\$ 8.160,84; CLASSE IV, PEDRO DEL-PRETES DE SOUSA COUTINHO (MERRIAM FARMA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME) – R\$19.297,66, informa-se à Recuperanda e aos credores presentes para que tomem ciência das cessões de crédito mencionadas, na forma e para o fim do artigo 39, §7º da Lei 11.101/05. Salienta ainda que os referidos cessionários apresentaram documentos de representação/habilitação com antecedência de 24 horas.

2

Concedida a palavra à Recuperanda, o representante da empresa, Dr. André Chame, informou estar ciente das cessões apresentas.

Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala.

Com a palavra, o Presidente declarou instalada a assembleia de credores em 1ª convocação, tendo em vista a regra do art. 37, §2º, parte final, da Lei 11.101/2005 (“A 27 assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.”), que detém como ordem do dia “deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos”.

Concedida a palavra à Recuperanda, o representante da empresa, Dr. André Chame, informou que em contato com credores, e considerando a instalação da solenidade em primeira convocação, foi levantada necessidade de um maior prazo para discussões de alteração no plano de recuperação judicial, sugerindo assim a suspensão da presente assembleia com designação de nova data para continuação dos trabalhos para o dia 03.02.2022, as 15:00, no mesmo local.

Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala. Nenhum credor quis se manifestar.

Ausentes outras solicitações de falas pelos credores, foi colocada em votação a proposta de suspensão da presente assembleia geral de credores para o dia 03.02.2021, às 15:00 no mesmo local.

Projetado o resultado da votação, a suspensão foi aprovada por credores detentores de 83,55% dos créditos presentes, aceitando a retomada dos trabalhos desta assembleia no dia 03.02.2021, às 15:00 no mesmo local, para fins de votação do plano de recuperação judicial. Foram lidos pelo Presidente os credores que votaram de forma contrária ao pedido de suspensão da solenidade, a saber, ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A, BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA, BANCO DO BRASIL, BAYER S.A, LABORATÓRIO PIERRE FABRE DO BRASIL, MERCK S.A. A credora FRENESIUS KABI BRASIL se absteve de exercer o seu direito ao voto.

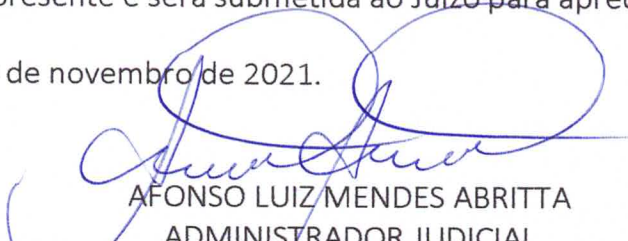
O Presidente informou que os credores presentes nesta solenidade de instalação não precisarão realizar novo cadastramento, ressaltando que apenas aqueles que desejarem trocar o procurador deverão obrigatoriamente realizar novo credenciamento, encaminhando a documentação com antecedência mínima de 24h úteis.

A anteceder a leitura e revisão da ata, o Presidente questionou aos presentes eventual interesse de manifestação sobre a solenidade.

Ausentes irresignações e após a leitura da ata, compartilhada em retroprojektor pela Administração Judicial, foi questionado aos presentes sobre interesse dos credores em eventual modificação ou ajustes.

A presente Ata de Assembleia de Credores foi lida, encerrada, e vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário(a), pela Devedora, e por dois membros de cada classe presente e será submetida ao Juízo para apreciação e deliberação.

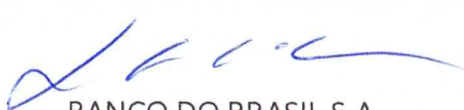
Juiz de Fora, 30 de novembro de 2021.



AFONSO LUIZ MENDES ABRITTA
ADMINISTRADOR JUDICIAL



S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda

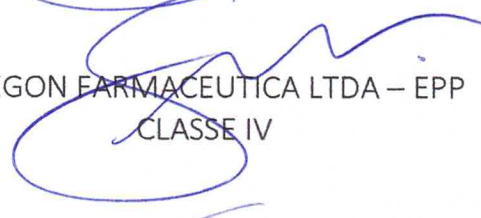


BANCO DO BRASIL S.A
CLASSE III

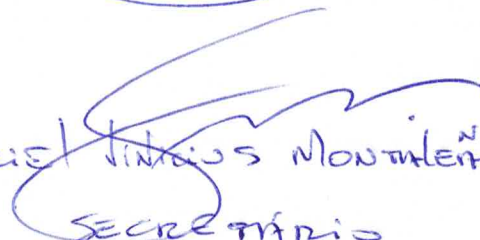

CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CLASSE III



MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME
CLASSE IV

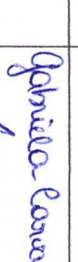


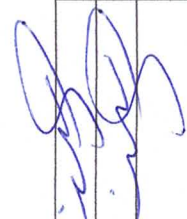
OREGON FARMACEUTICA LTDA – EPP
CLASSE IV



GABRIEL JÔNATAS MONTENEGRO DINIZ
SECRETÁRIO

Lista de Presença – Credores Habilitados

Nº.	CLASSE	CREADOR	VALOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	III	CESSIONÁRIO: 2 PAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A)	R\$ 2.622.172,98	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
02	III	ACCO SCIENCE FARMACEUTICA LTDA	R\$ 88.931,09	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
03	III	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A - R\$ 85.104,94 e BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 970.131,92	R\$ 1.055.236,86	DANIEL SOARES RAMOS	
04	III	BANCO DO BRASIL	R\$ 2.423.329,90	MAURO SERGIO BERGO COELHO	
05	III	BAYER S.A	R\$ 544.186,76	RAFAELA FERNANDES AFFONSO	
06	III	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 92.190,10	FLAVIA FONSECA TAROCO	
07	III	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 6.462.784,76	GABRIELA CARVALHO	
08	III	CUPERTINO CAPITAL INVESTIMENTOS	R\$ 3.815.413,73	MARCOS JOSÉ DE LIMA	
09	III	CESSIONÁRIO: CUPERTINO CAPITAL INVESTIMENTOS (ABL - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA) – R\$ 523.505,48 (APSEN FARM. S.A.) – R\$ 114.039,31 (BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA) – R\$ 3.815.413,73 (BOEHRINGER INGELHEIM) – R\$ 417.296,76 (ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 245.857,30	R\$ 1.300.698,82	MARCOS JOSÉ DE LIMA	
10	III	CESSIONÁRIO: CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTOS (FIDC) (ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 407.846,36	R\$ 5.632.674,14	MARCOS JOSÉ DE LIMA	

		(BANCO ITAU) – R\$ 824.440,47 (UNITED MEDICAL LTDA) – R\$ 4.219.981,05 (ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 15.540,00 (HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA) – R\$ 164.866,26			
11	III	CESSIONÁRIO: EDIMILSON BANCILLON DE ARAGÃO (TARGA SA) – R\$152.021,87 (IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA) – R\$ 99.002,40	R\$ 251.024,27	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
12	III	EMS S.A	R\$ 150.053,88	DENISE SIRIMARCO FRANCO	
13	III	FRESENIUS KABI BRASIL	R\$ 57.700,00	GLEISON MELO DE SOUSA	
14	III	LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL	R\$ 137.750,00	 GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
15	III	LARISSA RANGEL WANDERLEY	R\$ 804,41	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
16	III	MERCK S.A	R\$ 60.750,22	RAFAELA FERNANDES AFFONSO	
17	III	MICHEL RICARDO SILVA DE PAULA	R\$ 72.574,08	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
18	III	QUIMICA HALLER LTDA	R\$ 261.258,00	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
19	III	CESSIONÁRIO: ROMERO DA COSTA LIMA GUERRA DE MORAES (CARTÃO E EMBALAGENS LTDA) – R\$ 676,45 (MEDICOM RIO FARMA LTDA) – R\$ 1.838,62 (NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) – R\$ 1.725,48 (SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA) – R\$ 31.407,50 (VIACAO RIO DOCE LTDA) – R\$ 8.160,84			
20	III	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO	R\$ 40.110,04	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
21	III	SPEED SERVICE SERV. ENTREGAS LTDA	R\$ 34.720,17	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	



22	III	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 115.000,00	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
TOTAL: R\$25.263.173,13					

Nº.	CLASSE	CREADOR	VALOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	IV	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 262.500,00	MARIANA CAROLINA DO CARMO	
02	IV	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 601.190,00	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
03	IV	CESSIONÁRIO: PEDRO DEL-PRETES DE SOUSA COUTINHO (MERIAM FARMA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME) - R\$19.297,66	R\$ 19.297,66	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
04	IV	OREGON FARMACEUTICA	R\$ 213.750,10	GABRIEL VINICIUS MONTALEÃO DINIZ	
TOTAL: R\$ 1.096.737,76					

Lista de Presença – Credores não Habilitados (sem direito a voto)

Nº.	CLASSE	CREADOR	VALOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	03	TRAVESSO DISA LTDA		Helena Guimaraes	
02	03	NOVARTIS FARMACIUTICA S.A		Daniel de Souza	
03	03	ABBAVIA FARMACEUTICA LTDA		Jaume de Oliveira Marques Bonfins	
04					
05					
06					
07					
08					

